

DECRETO MUNICIPAL Nº 856, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de novembro, dia em que celebra a Proclamação da República;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2022 é uma terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2022.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal